

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026 - Análise técnica da Documentação - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA - ITEM 4

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de junho de 2026 às 12:41

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>,  
Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000006689-00

Pregão Eletrônico nº 032/2026

Licitante: AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA, CNPJ: 20.426.511/0001-87

Referência: Item 4

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos de habilitação ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/06/2026, às 14:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

**Membro da COLIC  
SECOP/COLIC/TJAM**

### 27 anexos



**ACT Chaveiros - CREFONO6 6500xvr.pdf**  
280K



**ALERO atestado de capacidade tecnica12-01-2021-120845 e NE.pdf**  
314K



**037-2024-AIR-ASSINADO\_233530 SENAR 500kts.pdf**  
610K



**ATEST CAP TEC- CREA-SP.pdf**  
316K






**Ação Carnaval de Rua carnaval 2017.pdf**  
187K



**Atestado Capacidade Técnica 1k Squeeze aluminio CMM AM.pdf**  
88K



**Atestado Capacidade Técnica 12 notes CRTI2.pdf**  
107K

-  **Atestado Capacidade Técnica Ikigai Copos Bmbu 1k.pdf**  
60K
-  **Atestado Capacidade Técnica FACTO ES - Macbook Pro.pdf**  
166K
-  **Atestado Capacidade Técnica Coren GO - 2 pedidos PG-2022.00.838 - AMIR IBRAHIM.pdf**  
84K
-  **Atestado de capacidade técnica - Unifal 1500 canecas plásticas personalizadas.pdf**  
164K
-  **Atestado de capacidade técnica 3500 Canecas porcelana Furnas.pdf**  
337K
-  **Atestado de Capacidade Técnica EMERON - SEI\_TJRO - 3392930.pdf**  
191K
-  **Atestado de Capacidade Tecnica INES RJ pins moeda.pdf**  
386K
-  **Atestado de capacidade técnica Canecas Plásticas Pinheirinho - PR.pdf**  
297K
-  **BANESTES - 1500 2500 sacolas papel.pdf**  
44K
-  **Atestado de Capacidade Técnica TRT11 - Amir.pdf**  
22K
-  **COREN GO - Mochilas Necessaires PG-2022.00.838 - AMIR IBRAHIM.pdf**  
84K
-  **Atestado FUNAG - 0037743 - Notebooks.pdf**  
116K
-  **Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica PMSP - Prefeitura SP OTHON Kit SEI\_082275045\_.pdf**  
110K
-  **EGPA - Tablets alto desempenho - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA AMIR.pdf**  
142K
-  **Defensoria Pública Cuiabá ACT- Porta crachá ret metal.pdf**  
132K
-  **MPRO - 1353394 - Atestado de Capacidade Técnica 1400cp bmbu.pdf**  
137K
-  **SEDUC Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_0037340657.pdf**  
47K
-  **TRT 11 - 580 canecas - Atestado de Capacidade Técnica.pdf**  
16K
-  **Futebol Solidario 2019.pdf**  
242K
-  **TRE-RJ - Atestado Capacidade Técnica Amir.pdf**  
350K

---

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

10 de junho de 2026 às 12:58

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Boa tarde.

Segue a análise referente à habilitação técnica da empresa Air Gestão (antiga Amir Ibrahim) referente ao item 4 do PE036/2026.

**1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?**

O atestado emitido pela Prefeitura de São Paulo contempla itens similares.

**2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?**

Foi possível confirmar sua autenticidade através do SEI.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]